



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 - MP/PGJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 - MP/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

A **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS**, sediada na Av. Djalma Batista, Cond. Amazonas Flat Service, 300 - Lj. A, T. Sul, Chapada - Manaus/AM, CEP 69.050-010, doravante simplesmente denominada **CDL**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Senhor **RALPH BARAÚNA ASSAYAG**, portador do RG ***.09 e inscrito no CPF sob o nº ***.309.892-**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO AMAZONAS**, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, CEP 69.037-473, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante simplesmente denominado **MPAM**, neste ato representado por sua **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº ****33 SSP-AM e inscrita no CPF sob o nº ***.809.582-**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ**.

Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ possui como objeto a mútua cooperação técnica entre as **PARTES** de forma a possibilitar aos servidores, previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema do **SPC BRASIL**, com finalidade exclusiva de serviços administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ pelo **período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2025**.

Parágrafo único: nova prorrogação poderá ocorrer por meio de termo aditivo, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MPAM** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas (DOMPE-AM), sob a forma de extrato, nos termos do Ato nº 008/2024/PGJ, comprometendo-se cada parte a dar publicidade do seu conteúdo no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ**, ora aditado, e todos os seus aditivos, não alterados pelo presente termo, que assim ratificam.

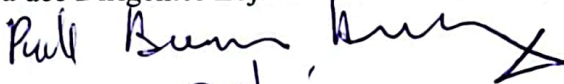
E, por assim estarem justos e combinados, assinam as **PARTES** o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

Manaus, 20 de maio de 2025.

RALPH BARAÚNA ASSAYAG

Presidente

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus - CDL Manaus



LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

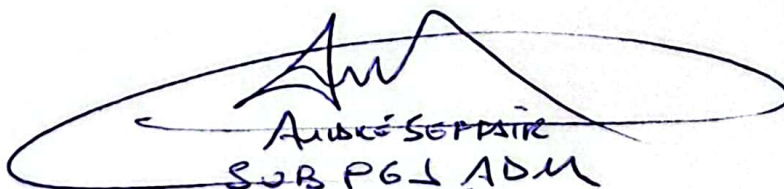
Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas

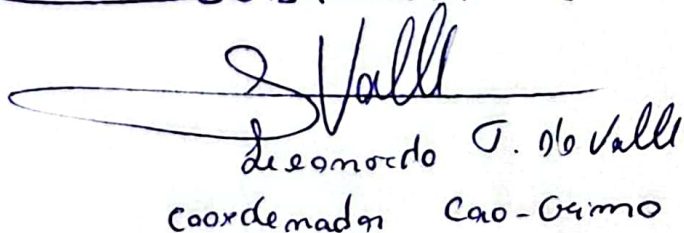
2025.005028

1624335v11

TESTEMUNHAS



ANDRÉ SÉRGIO
SUB-PROG. ADM.



Leonardo T. do Valle
Coordenador Cao-Grimo